

MOÇÃO Nº 18.635/2015

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA BAHIA faz inserir na Ata de seus trabalhos uma MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES a todos os profissionais de ADMINISTRAÇÃO QUE TRABALHAM NO ESTADO DA BAHIA pela passagem dos 50 anos de promulgação da Lei Nº 4.769/1965 que cria categoria profissional de Técnico de Administração e que permitiu fosse criado em 20 de junho de 1966 O Conselho Federal de Administração (CFA), o órgão que no Brasil regulamenta os profissionais formados em Administração.

O Conselho Federal de Administração foi criado em 20 de junho de 1966 com a finalidade de congregiar todos os profissionais que se enquadrassem na nova profissão oficializada através da Lei nº4.769/65 e concomitantemente os Conselhos Regionais de Administração. De acordo com a lei enquadram-se nessa profissão todos os profissionais denominados de bacharéis em Administração Pública ou de Empresas, diplomados no Brasil, em cursos regulares de ensino superior, oficial, oficializado ou reconhecido, cujo currículo seja fixado pelo Conselho Federal de Educação, nos termos da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961; e também dos diplomados no exterior, em cursos regulares de Administração, após a revalidação do diploma no Ministério da Educação e Cultura, bem como dos diplomados, até à fixação do referido currículo, por cursos de bacharelado em Administração, devidamente reconhecidos.

O Conselho Federal de Administração foi instituído com a missão de promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país. No dia a dia o CFA busca encontrar soluções para dirimir dúvidas, além de orientar e disciplinar o exercício das profissões de Administrador e Tecnólogo além de zelar pela fiel execução do seu Código de Ética, ao tempo em que promove campanhas pela racionalização administrativa do País. Trata-se de um órgão normativo, consultivo, orientador e disciplinador do exercício da profissão de Administrador e Tecnólogo, sediado na capital federal, responsável por controlar e fiscalizar as atividades financeiras e administrativas do Sistema CFA/CRAs. Este, que tem como missão promover a difusão da Ciência da Administração e a valorização da profissão do Administrador visando a defesa da Sociedade, é integrado pelo CFA e pelos 27 Conselhos Regionais de Administração – CRAs, sediados em todos os Estados da Federação.

Nada mais justo que se reconheça as qualidades exercidas pelo CFA nestes seus 50 anos de existência, sempre buscando valorizar a profissão dos que integram seus quadros e sobretudo exercendo um rigoroso esquema pela perpetuação da qualidade ética desses profissionais, além de uma permanente busca pelo aperfeiçoamento do ensino de formação do Administrador.

Finalmente, esperamos que esta Moção de Congratulações, com o aval de todos os deputados baianos, seja mais uma motivação para que a cada novo dia os profissionais da Administração sejam abnegados e dedicados em prol de uma melhor qualidade profissional. Após as tramitações legais que seja dado conhecimento ao Conselho Federal de Administração e ao Conselho Regional de Administração /Bahia para que cientifiquem aos profissionais que integram seus quadros desta homenagem.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2015

Deputado Euclides Fernandes